



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA

Ata de Reunião Ordinária n. 4/2023		Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas
Local, data e horário	Sala virtual no Microsoft Teams - 28 de julho de 2023 - 10h	
Pauta	1) Ata da Reunião Ordinária n. 3/2023; 2) Informações CEIJ acerca da estruturação e aprimoramento do processo de trabalho das equipes multidisciplinares (Ofício CEIJ/GP nº 08/2022); 3) Assuntos gerais.	
Membro	Categoria	Presente
Juliana Andrade da Silva Silvy Tholl	Juíza eleita pela categoria - Presidente	sim
Sancler Adilson Alves	Magistrado eleito pela categoria	não
Leandro Passig Mendes	Magistrado indicado pelo Órgão Especial	não
Rafael de Araújo Rios Schmitt	Magistrado eleito pelo Órgão Especial	não
Janiara Maldaner Corbetta	Magistrada representante da AMC	sim
Danielle Cristina Novack	Servidora eleita pela categoria - Secretária	sim
Raphael Jacques de Souza	Servidor indicado pelo Órgão Especial	sim
Ingrid Hellen Petermann	Servidora eleita pelo Órgão Especial	sim
Cláudio Antônio de Paiva Simon	Servidor eleito pela categoria	sim
Rodrigo Correa Simon	Servidor representante do SINJUSC	não
Arthur Pieper Neto	Servidor eleito pelo Órgão Especial (suplente)	sim
Daniella Luzia de Moura Santos Oliveira	Servidora eleita pela categoria (suplente)	sim

DELIBERAÇÕES - Resumo

Aberta a reunião, a Dra. Juliana saudou os membros do comitê e consultou sobre a Ata da Reunião n. 3/2023 CGEP, que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. A ausência do Dr. Rafael de Araújo Rios Schmitt restou justificada em virtude de férias.

Ato contínuo, foi dada a palavra à assistente social **Lilian da Silva Domingues**, Secretária da Coordenadoria

Estadual da Infância e da Juventude, que informou acerca da estruturação e aprimoramento do processo de trabalho das equipes multidisciplinares (Ofício CEIJ/GP nº 08/2022). Durante a explanação, foram destacadas as seguintes informações:

A diretriz nacional do CNJ para a área da Infância e Juventude é de pleno atendimento e de forma constante - processual e extraprocessual. Para o desmembramento e redimensionamento de Varas, a Administração tem sido considerado o número de processos (critério quantitativo). No entanto, seria necessário analisar outros aspectos que envolvem as atividades das equipes multidisciplinares, já que nem todas as tarefas são mensuráveis, ou podem envolver demandas extraprocessuais e de execução demorada, feitas fora do Fórum.

Há um grupo de trabalho da ASPLAN e da DGP que iniciou as atividades em setembro de 2021 e estuda o tema desde então. Acerca das peculiaridades e o contexto de demanda, foi informado que há necessidade de criação de novos cargos de assistentes sociais e psicólogos, sendo preocupante que um grande percentual de comarcas sequer possua psicólogos. Realizado contato prévio com a Presidência para a apresentação do relatório, a Administração mencionou a intenção de implementar de forma gradativa, partindo da premissa de reposição parcial do número de profissionais do quadro funcional, o que já vem sendo feito desde o início do atual biênio em algumas categorias.

No que tange às atribuições dos profissionais em comento, foram destacadas: Visitas assistidas, Depoimento Especial, o Programa Novos Caminhos, a Justiça Restaurativa e o Conselho da comunidade. Também foi mencionada a atuação afeta ao planejamento e ao acompanhamento da prestação de serviços à comunidade, a articulação com as instituições para que recebam os prestadores de forma adequada, o controle do número de horas cumpridas e do trabalho realizado e a prestação de informações nos autos. Ainda, atuação na assistência judiciária, mães privadas da liberdade, prisão domiciliar, dentre outras diversas demandas.

Sobre a regionalização e a atuação dos peritos, o grupo de trabalho discutiu sobre o assunto e entendeu ser um assunto bastante delicado. Como os profissionais são concursados para determinadas comarcas/regiões, seria necessário verificar se há possibilidade ou impedimento legal para atuar de maneira regionalizada. De igual forma, seria necessário analisar as questões técnicas quanto às visitas domiciliares, porque em locais interioranos e regiões maiores, há dificuldade práticas na execução do trabalho. Em virtude das longas distâncias, talvez esse modelo não se mostre produtivo, fora a presença de contextos culturais próprios e de potencial dificuldade na articulação regional com profissionais da rede de saúde, educação, social e previdenciária.

Ademais, dificultoso o acompanhamento pelo servidor do quadro efetivo quando a habilitação à adoção foi realizada previamente por perito, havendo impacto na vida do jurisdicionado de forma severa quando o trabalho não é feito com qualidade ou é feito sem acompanhamento contínuo e sem a análise de contexto e histórico dos jurisdicionados e de seus núcleos familiares, podendo gerar efeito rebote no número de processos.

Por fim, **o grupo de trabalho sugeriu à Presidência a discussão com maior profundidade quanto à regionalização e também quanto à designação de peritos, sendo necessário o aumento mínimo no número de servidores, a criação de novos cargos, a definição das atividades a serem priorizadas pelos profissionais do quadro e aquelas atividades que podem ser realizadas pelos peritos ou por outros servidores do quadro.**

Outros temas mencionados foram: **sugestões para orientação a ser realizada pela CGJ e melhoria de processos de trabalho, com apoio da equipe do cartório para que o psicólogo e o assistente social se dediquem às demandas específicas da categoria.** O grupo também se articulou com as categorias e seguiu o aprofundamento dos debates para encaminhamento das próximas conclusões.

A Dra. Juliana pontuou a **sugestão de aprimoramento do fluxo de trabalho, priorização das demandas específicas da categoria**, bem como a **melhoria da comunicação com as comarcas e categorias**. Lillian esclareceu que somente o primeiro relatório foi submetido e em breve será realizado parecer, considerando a necessidade de aprofundamento do tema. O servidor Raphael mencionou sobre o mapeamento de competências, sendo importante revisitar o material, a fim de auxiliar o grupo de trabalho da CEIJ.

Deliberação:

A servidora Lillian informará ao comitê quando levado a efeito o parecer, para que o comitê possa reforçar as necessidades de melhorias apontadas pelo grupo de trabalho, com sugestão de priorização da análise dos autos pela Administração.

Assuntos Gerais:

Acerca do Grupo de Trabalho de Gestão Estratégica de Pessoas, para elaboração da estratégia local, a Dra.

Juliana referiu que seguem os estudos por aquela equipe e serão trazidas informações sobre o andamento dos trabalhos na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar a magistrada presidente do comitê encerrou a reunião às 11h.

Para constar, lavro a presente ata que subscrevo e vai assinada pela Presidente do Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas, Juliana Andrade da Silva Silvy Tholl. Danielle Cristina Novack, Secretária do Comitê de Gestão Estratégica de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cristina Novack, Analista Jurídica**, em 19/10/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Andrade da Silva Silvy Tholl, Juíza de Direito de Entrância Especial**, em 30/10/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7635171** e o código CRC **610EEAF2**.